

Memorando 28- 5.886/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 20/12/2024 às 11:14:54

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 1/2022, para assinatura

—

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_1_2022_LOTTERMANN_ENGENHARIA_CIVIL_E ESTRUTURAS LTDA assinado_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Glacir Zanata	20/12/2024 11:22:39	1Doc	GLACIR ZANATA CPF 441.XXX.XXX-04
Valdemir de Mattos	20/12/2024 11:23:37	1Doc	VALDEMIR DE MATTOS CPF 017.XXX.XXX-31
Edson Luiz Cenci	20/12/2024 13:34:36	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **68CF-1A84-8DD2-E34B**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO 5.886/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.144.612/0001-06, com sede na Rua Augusto Sguissardi, nº 3082, Sala 01, São Genaro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Representante Legal, o Senhor Jefferson de Jesus Lottermann, brasileiro, portador do RG nº 6.571.906-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 046.691.549-74, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 90/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 49/2021, o qual gerou o Contrato nº 1/2022, celebrado em 10 de janeiro de 2022, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Limpeza – Varrição de Ruas, para o Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como reajuste de valores segundo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Contrato nº 1/2022, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 3 (três) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 10/01/2025 a 09/04/2025.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor mensal que era de R\$ 34.117,61 (trinta e quatro mil, cento e dezessete reais e sessenta e um centavos), corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - IBGE do acumulado nos últimos 12 meses (4,758100%), passa a ser de R\$ 35.740,96 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor total para os 3 (três) meses de Contrato de R\$ 107.222,88 (cento e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos e da empresa Lottermann Engenharia Civil e Estruturas Ltda, os quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 3 (três) meses, bem como o reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), por previsão através das Cláusulas Sétima, Décima, Décima Primeira e Décima Segunda do Contrato nº 1/2022, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 18 de dezembro de 2024.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito



Lottermann Engenharia Civil e Estruturas Ltda
Jefferson de Jesus Lottermann – Representante Legal
Contratada

Glacir Zanata
Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos
Gestor do Contrato

Valdemir de Mattos
Diretor de serviços Urbanos
Fiscal do Contrato

Juliane Aparecida Alves
Auxiliar Administrativo
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 4 pessoas: JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/68CF-1A84-8DD2-E34B> e informe o código 68CF-1A84-8DD2-E34B





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 1/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lottermann Engenharia Civil e Estruturas Ltda. CNPJ: 42.144.612/0001-06. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 3 (três) meses, bem como reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Novo Prazo: 09/04/2025. Valor do Aditivo: R\$ 107.222,88 (cento e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 49/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 18/12/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Jefferson de Jesus Lottermann, pela Empresa.

Assinado por 4 pessoas: JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/68CF-1A84-8DD2-E34B> e informe o código 68CF-1A84-8DD2-E34B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68CF-1A84-8DD2-E34B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA (CNPJ 42.144.612/0001-06) VIA PORTADOR JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN (CPF 046.XXX.XXX-74) em 20/12/2024 11:04:44 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GLACIR ZANATA (CPF 441.XXX.XXX-04) em 20/12/2024 11:22:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDEMIR DE MATTOS (CPF 017.XXX.XXX-31) em 20/12/2024 11:23:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 20/12/2024 13:34:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/68CF-1A84-8DD2-E34B>

Memorando 29- 5.886/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 26/12/2024 às 09:20:57

Em anexo:

- Portaria de Licença sem vencimento da Sra. Juliane Aparecida Alves, justificando assim, a falta de assinatura no Despacho 28 deste Memorando.

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

Licenca_sem_vencimento_Juliane.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 1488-2024 - LICENÇA SEM VENCIMENTO JULIANE
APARECIDA ALVES

PORTARIA N° 1.488/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO solicitação da servidora para usufruir do benefício da Licença para Tratar de Interesse Particular, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais no Protocolo Eletrônico n.º 2.757/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, à servidora Juliane Aparecida Alves, matrícula funcional n° 1516-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Administrativo, para fruição no período de 23 de dezembro de 2024 a 22 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:B992001D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/12/2024. Edição 3175
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Memorando 30- 5.886/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 26/12/2024 às 09:23:04

Prezado, **Edson Luiz Cenci - GAB-LC**

Segue em anexo, a retificação do Extrato do 3º Termo de Aditamento do Contrato nº 1/2022.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

RETIFICACAO_EXTRATO_3_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_01_2022.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Edson Luiz Cenci	26/12/2024 09:50:04	1Doc EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopininho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C5DC-4BFD-7AD0-8B51**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

RETIFICAÇÃO – EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2022 – LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO – 49/2021 PROCESSO LICITATÓRIO – 90/2021

Onde se lê:

Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses.

Leia-se:

Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 3 (três) meses.

Onde se lê:

Novo Prazo: 09/01/2026

Leia-se

Novo Prazo: 09/04/2025

Onde se lê:

Valor do Aditivo: R\$ 428.891,52 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

Leia-se:

Valor do Aditivo: R\$ 107.222,88 (cento e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

Chopinzinho - PR, 26 de dezembro de 2024.

Edson Luiz Cenci
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5DC-4BFD-7AD0-8B51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 26/12/2024 09:50:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C5DC-4BFD-7AD0-8B51>

Memorando 31- 5.886/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 27/12/2024 às 08:19:18

Em anexo:

- Publicação da retificação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

RETIFICACAO_EXTRATO_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO - EXTRATO - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO 01-2022

RETIFICAÇÃO – EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 01/2022 – LOTTERMANN ENGENHARIA
CIVIL E ESTRUTURAS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO – 49/2021
PROCESSO LICITATÓRIO – 90/2021

Onde se lê:

Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses.

Leia-se:

Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 3 (três) meses.

Onde se lê:

Novo Prazo: 09/01/2026

Leia-se

Novo Prazo: 09/04/2025

Onde se lê:

Valor do Aditivo: R\$ 428.891,52 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

Leia-se:

Valor do Aditivo: R\$ 107.222,88 (cento e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

Chopinzinho - PR, 26 de dezembro de 2024.

EDSON LUIZ CENCI

Prefeito

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:C815A1B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/12/2024. Edição 3182

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>